

ATA Nº 2/D01/2021

Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área de Gestão e Administração (CNAEF 345)

Ao sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, pelas nove horas, reuniu, com recurso a teleconferência, o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, através do Despacho nº 01/2021, de 1 de julho de 2021, para realização das Provas Públicas requeridas no IPMAIA por **António Joaquim Neves Nogueira da Costa**, para Atribuição do Título de Especialista pelo conjunto das seguintes instituições de ensino superior: Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (entidade instrutora), Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA IPGT e Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém - ISLA Santarém, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Maia - IPMAIA. O Júri foi constituído pelos seguintes membros:-----

- Professor Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Dra. Ana Pires de Carvalho Ambrósio, na qualidade de profissional na área para que são requeridas as provas, indicada pela Associação Empresarial da Maia;-----
- Dra. Lídia Tarré Fernandes, na qualidade de profissional na área para que são requeridas as provas, indicada pela Associação das Empresas Familiares;-----
- Professor Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA IPGT;-----
- Professor Doutor Carlos Manuel Silva Rodrigues, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém - ISLA Santarém;-----
- Professor Doutor Ricardo Vergueiro Fernandes Costa, na qualidade de docente especializado na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA.-----

Os trabalhos iniciaram-se às nove horas, tendo o Presidente do Júri dado as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os presentes. Seguidamente informou os presentes relativamente à organização das provas e quais os membros designados, por

decisão prévia do Júri, para a apreciação do Currículo e para a apreciação do Trabalho de natureza profissional submetido.-----

Antes do início dos trabalhos, e por decisão unanime do Júri e do candidato, ficou estabelecido fazer-se apenas um pequeno intervalo entre a apresentação e discussão do Currículo e a exposição e análise do Trabalho.-----

A sessão foi iniciada com a apresentação do Currículo profissional do candidato, com uma duração de quarenta e cinco minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo da Dra. Ana Pires de Carvalho Ambrósio e do Professor Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri e consequentes respostas do candidato. A prova de apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve duração total de uma hora e quarenta e cinco minutos. Finda esta prova, o Presidente do Júri deu por encerrada a primeira parte das Provas Públicas, solicitando o seu reinício para as onze horas.-----

Após o intervalo acordado, as provas foram retomadas com a apresentação, apreciação crítica e discussão do Trabalho de natureza profissional. O candidato efetuou a apresentação do trabalho intitulado “Idealização, desenho e implementação de um processo de diagnóstico de empresas familiares: o caso da AIMMAP” durante quarenta e cinco minutos, seguindo-se a arguição efetuada pela Dra. Lídia Tarré Fernandes e pelo Professor Doutor Carlos Manuel Silva Rodrigues. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri e consequente resposta do candidato. A prova de apresentação, apreciação crítica e discussão do trabalho de natureza profissional do candidato teve duração total de uma hora e quarenta e cinco minutos.-----

Finda a apreciação e discussão do Trabalho, o Presidente do Júri deu por encerrada a segunda parte das provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação.-----

A Dra. Ana Pires de Carvalho Ambrósio fundamentou da seguinte forma o seu voto: - Considero que o Candidato apresentou de forma elucidativa e esclarecedora o seu Currículo, que evidencia qualidade, experiência profissional diversificada e relevância para o título em causa. O trabalho intitulado “Idealização, desenho e implementação de um processo de diagnóstico de empresas familiares: o caso AIMMAP”, aborda um tema muito relevante para a área em questão e para a gestão de empresas familiares em particular. O trabalho foi apresentado de forma bem estruturada e está elaborado de modo muito completo. Como vogal do Júri em representação da AEM – Associação Empresarial da Maia, o meu voto é ‘Aprovado’ para ambas as peças, para o Currículo profissional do candidato e para o Trabalho original de natureza profissional.-----

A Dra. Lídia Tarré Fernandes fundamentou da seguinte forma o seu voto: - No âmbito do processo de atribuição do Título de Especialista em Gestão e Administração a António Joaquim Neves Nogueira da Costa e depois de analisados os documentos anexados a este processo, nomeadamente o trabalho “Idealização, desenho e implementação de um processo de diagnóstico de empresas familiares: o caso AIMMAP”, e o CV do candidato, e depois de ter estado presente na Prova Pública hoje realizada com todos os intervenientes presentes, dou o candidato como ‘Aprovado’.

O Professor Doutor Carlos Miguel Fernandes de Oliveira fundamentou da seguinte forma o seu voto: - Com base nos critérios previstos no regulamento do IPMAIA para atribuição do Título de Especialista, nos elementos disponibilizados pelo candidato, na apresentação e discussão do seu currículo profissional, considero que o candidato deverá ter a menção de “Aprovado”.

Relativamente ao seu CV e à experiência profissional demonstrada, considero que: -----

- Os documentos apresentados encontram-se bem redigidos, efetuando-se prova dos elementos nele constantes; -----

- O Currículo tem a qualidade e relevância para o exercício da profissão na área 345 – Gestão e Administração; -----

- A apresentação foi clara, cumprindo o tempo e com ritmo adequado, demonstrando clareza e rigor no seu discurso; -----

- O candidato demonstrou capacidade crítica e de fundamentação, clarificando os aspetos questionados pelo júri. -----

No que diz respeito à apresentação e discussão do trabalho de natureza profissional considero que o documento apresentado se encontra bem estruturado e redigido, demonstra a qualidade e relevância do percurso profissional do candidato, abordando um tema adequado à área em questão. Neste sentido atribuo também a menção de “Aprovado” para esta componente.

O Professor Doutor Carlos Manuel Silva Rodrigues apresentou a seguinte declaração de voto: -

O Dr. Antonio Costa respondeu sem hesitação a todas as questões colocadas, mostrando um grande domínio da matéria, sendo merecedor do Título de Especialista em ‘Gestão e Administração’.

O Professor Doutor Ricardo Vergueiro Fernandes Costa fundamentou da seguinte forma o seu voto: - O Curriculum Vitae do candidato foi disponibilizado de forma especialmente detalhada e completa, incluindo inúmeras evidências das referências curriculares apresentadas. O documento apresentava-se estruturado de forma correta e bem redigido, ilustrando um percurso profissional extremamente diversificado e relevante para a área da Gestão e Administração. O Trabalho Profissional em apreciação descrevia uma atividade relevante para a área científica em apreço,

incluindo uma abordagem teórica de carácter introdutório ao tema das Empresas Familiares, uma apresentação do projeto desenvolvido no contexto da atividade profissional do candidato, e uma descrição exaustiva das várias fases e componentes do projeto. O documento apresentado está estruturado e redigido de forma adequada e rigorosa.-----

No que concerne à Defesa Pública dos dois documentos, o candidato combinou rigor com alguma criatividade na sua apresentação, tendo acrescentado valor ao conteúdo dos documentos, sob a forma de detalhes e explicações adicionais. Quer na discussão do seu Curriculum, quer na do Trabalho de natureza profissional, o candidato revelou segurança e clareza na resposta às questões colocadas pelos arguentes e na prestação dos esclarecimentos solicitados, acrescentando inclusive reflexões adicionais relevantes sobre o tema abordado, que mostrou dominar com competência. Por estas razões, considero que se justifica a menção de 'Aprovado' nas duas componentes em análise.-----

O Presidente do Júri, enquanto professor em áreas de conhecimento relevantes para o exercício na área profissional em que foram realizadas as provas, exprimiu o seu voto de qualidade nos seguintes termos: - Com base nos critérios previstos na legislação e no regulamento aplicáveis, na apresentação do currículo e percurso profissional, no trabalho de natureza profissional realizado e apresentado no âmbito da área em que foram prestadas as provas, e no domínio que evidenciou possuir sobre as matérias em análise, consubstanciado pela qualidade e robustez da discussão pública em referência, considero o candidato 'Aprovado'.-----

Com base nestas apreciações, o Júri deliberou assim, por unanimidade, aprovar o candidato, atribuindo-lhe o Título de Especialista na área de Gestão e Administração (CNAEF 345), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato.-----

Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,

Célio Alberto Alves de Sousa

A Vogal,



Ana Pires de Carvalho Ambrósio

A Vogal,



Lídia Tarré Fernandes

O Vogal,

Carlos Miguel Fernandes de Oliveira

O Vogal,

Carlos Manuel Silva Rodrigues

O Vogal,

Assinado por: **RICARDO VERGUEIRO FERNANDES
COSTA**

Num. de Identificação: 09504363

Ricardo Vergueiro Fernandes Costa